

IDENTIDADE E FUNCIONAMENTO

• O que é o Fundo Solidário?

O Fundo Solidário - projeto do Instituto Universitário Justiça e Paz, no âmbito da Pastoral do Ensino Superior - visa apoiar estudantes do Ensino Superior com dificuldades económicas na prossecução dos seus estudos, em parceria com diversas entidades da cidade de Coimbra. Alertando e mobilizando a comunidade académica e a população em geral para esta problemática, defende a igualdade de oportunidade na frequência do Ensino Superior, pretendendo promover o sucesso académico e combater o abandono escolar.

• Quais os valores do Fundo Solidário?

- a. Defesa da pessoa humana – na sua dignidade, liberdade e transcendência – e promoção do bem comum – na justiça e na solidariedade –, no âmbito dos valores cristãos e da Doutrina Social da Igreja.
- b. Conhecimento atual da realidade do Ensino Superior em vista a uma adequada resposta social.

• Quem são os Parceiros Nucleares do projeto?

As entidades parceiras nucleares deste projeto são:

- a. Instituto Universitário Justiça e Paz (IUJP) – coordenação;
- b. Universidade de Coimbra (UC): Serviços de Ação Social, Provedoria do Estudante, Serviços de Gestão Académica e Rede UC - Rede de Antigos Estudantes;
- c. Instituto Politécnico de Coimbra (IPC): Serviços de Ação Social e Provedoria do Estudante;
- d. Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESEnfC): Serviços de Ação Social e Provedoria do Estudante;
- e. Centro de Acolhimento João Paulo II (CAJPII);
- f. Cáritas Diocesana de Coimbra.

• Quem pode ser apoiado pelo Fundo?

Pode ser apoiado pelo Fundo o estudante a frequentar o Ensino Superior na Diocese de Coimbra, em licenciatura ou mestrado integrado. Outros mestrados serão analisados caso a caso, na medida em que sejam fundamentais para a empregabilidade.

Não são elegíveis os pedidos no âmbito do estatuto de estudante internacional, os doutoramentos, os CET e outros cursos não conferentes de grau.

O apoio do FS é tendencialmente pontual, no entanto, ao longo do percurso académico, o estudante pode apresentar novo pedido ao FS.

Os critérios de elegibilidade para apoio do Fundo não passam por qualquer tipo de discriminação em relação a género, nacionalidade, crenças e idade.

• Quais os critérios de atribuição do apoio?

Os critérios do FS para a atribuição de apoio – independentes e acordados pela rede de parceiros – são os seguintes, sendo indispensável a coexistência dos quatro primeiros:

- a. A existência de uma necessidade objetiva.
- b. A insuficiência de recursos – pessoais e familiares.
- c. A ausência de outros apoios institucionais claramente suficientes.
- d. A verificação de condições para ter sucesso escolar no futuro, mediante a elaboração de um plano de estudos exequível.
- e. O aproveitamento escolar.
- f. A existência de problemas graves de saúde.
- g. A inexistência de suporte familiar.
- h. A existência de filhos ou outros dependentes a cargo.

• **Qual o compromisso que se espera do estudante apoiado?**

A metodologia de atribuição do apoio implica sempre o envolvimento do estudante, que passa por:

- a. Compromisso de dedicação e de busca do sucesso escolar.
- b. Seguimento das recomendações apresentadas.
- c. Cumprimento de prazos de candidaturas a ajudas existentes.
- d. Participação periódica da sua situação ao FS.
- e. Cumprimento atempado de empréstimos.
- f. Predisposição para encontrar trabalho, quando a situação o exige.
- g. Disponibilidade para colaborar com este projeto, participando nas iniciativas de sensibilização e angariação de fundos.

• **Como ajudamos?**

O Fundo valoriza a especificidade de cada situação e procura encontrar um apoio específico e satisfatório, no sentido de cada estudante poder prosseguir os seus estudos. Com a ajuda da rede de parceiros, encontrará diferentes respostas, consoante as necessidades do estudante, mesmo que seja o encaminhamento para outras respostas sociais de entidades externas. Ajudamos prioritariamente no pagamento de propinas, mas sem deixar de considerar as questões do alojamento, da alimentação e do plano de estudos.

• **Como colaborar com o Fundo Solidário?**

Participando nas inúmeras atividades e iniciativas do projeto que decorrem ao longo do ano.

Enviando o seu contributo para a conta bancária - Instituto Justiça e Paz Fundo Solidário:

0046 0221 00600264365 53 (Banco Popular)

«Existir para ninguém desistir!»

www.fundosolidario.com
www.facebook.com/ProjetoFundoSolidario
fs.justicaepaz@gmail.com | 910 233 333